



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 931/2011

Atílio Vivácqua-ES, 28 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA - CDDH - DOM TOMÁS BALDUÍNO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal - LOM e inciso XVI do art.30 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública, o "Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Atílio Vivácqua - CDDH - Dom Tomás Balduino", consoante ao que dispõe a legislação municipal.

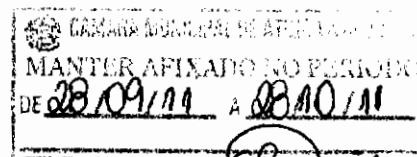
Art. 2º- A declaração disposta no art. 1º. é por tempo indeterminado.


Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Certifico que a Lei nº 931/2011
foi publicada em 28/09/2011
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES

Atílio Vivácqua, 28 de setembro de 2011.


Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara Municipal




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 009100


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 009100

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"